



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.299 /

**"CANCELA PROMOÇÃO CONCEDIDA A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no Memorando Interno nº 541/99-ADM, do Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

ART. 1º - Fica cancelada a promoção indevidamente concedida à servidora Wanderluza Carvalho da Silva, através do decreto nº 5.784, de 23 de julho de 1997.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JUNHO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
MARCOS ANTONIO BERTOZZI

Secret. Munic. Educ. Cultura

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2211, de 23/6 /99.